



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 001/2023-CPL/FUNDEB

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**



*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº 20230017

**Ref.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023-04010001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2023.

**Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TV DOS MERCADORES Nº 462, BAIRRO CIDADE VELHA- SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO CAEE (CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) PERTENCENTE À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA

Sr. FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, como **CONTRATANTE** e Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o n.º 429.176.702-15 como **CONTRATADO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor WILLIAN REY GUIMARÃES CPF nº 933.098.722-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, opor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João de Pirabas - PA, 13 de janeiro de 2023

Fernando Antônio Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Educação